

DESPACHO

Processo: 152592/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 074/2021-SMS

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2021, considerando ter sido desclassificada no citado certame, por estar inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CIES).

Ao se proceder a análise das razões do recurso interposto, e análise do parecer jurídico emitido pela coordenadora jurídica da Central de Licitações de fls. 898/907, bem como documentos acostados nos autos, constata-se regularidade na condução do procedimento pelo Pregoeiro.

Assim, acolho o parecer jurídico de fls. 898/907, o qual corrobora com o entendimento da Procuradoria do Município de Sobral, bem como concordo com os termos do despacho de fls. 908, mantendo-se a decisão de inabilitação/desclassificação da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, devendo o processo licitatório seguir o seu trâmite regular.

Sobral, 25 de agosto de 2021.


Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde